

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº142/2023/INDEA/MT

Institui Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho

no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA-MT.

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto, e considerando a necessidade de alteração da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho deste Instituto.

Art. 1º. Instituir Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, para proceder à coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos do processo de avaliação de desempenho dos servidores deste Instituto.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos.

I - Debora Moraes Okazaki - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Médica Veterinária - Presidente

II - Ilse Andréia Kleim Moreira - Ag. Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal II;

III - Carlos Eduardo Silva Ramos - Ag. Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal II;

IV- Antonio Marcos Araújo da Silva - Analista Adm. Est. de Def. Agr. e Florestal - Analista de Sistema;

V - Dimar Nogueira da Silva - Ag. Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal II;

VI - Hewandro Lucio da Silva Rezende - Ag. Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal II

Art. 3º Fica revogada a Portaria de nº 109/2023/INDEA-MT, publicada em 14/04/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de maio de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 6d8908eb**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)